



DECRETO NÚMERO 6716 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre alteração do Capital Social da
Empresa Municipal de Desenvolvimento
Urbano – EMDURB.**

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Capital Social da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDURB em R\$ 500.000,00, com recurso financeiro proveniente de Aporte de Capital efetuado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme Lei nº 3.995 de 17 de julho de 2017.

Parágrafo Único. Com o aumento de Capital estabelecido no art. 1º, o capital social da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDURB passa a ser de R\$ 1.488.093,43 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de julho de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de setembro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.